



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

INDICAÇÃO 188/2021

Inclusão do “Programa Melhor Caminho”
no município de Pedra Bela.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

INDICO a mesa, com observância nas disposições regimentais, que seja expedido ofício à sua Excelência, Prefeito Municipal, para que junto ao setor competente, estude a possibilidade de incluir o Município de Pedra Bela no Programa “Melhor Caminho”, que visa a Recuperação de Estradas Rurais, reimplantado pelo Governo do Estado de São Paulo no início do mês de outubro de 2021.

Justificativa:

O programa “Melhor Caminho” busca o desenvolvimento da zona rural, simplificando a vida do agricultor, favorecendo o escoamento da produção agro, diminuindo a erosão do solo e o assoreamento dos rios. Com o Programa, a trafegabilidade e a segurança nas estradas rurais, que hoje se aproxima de 250km de extensão em nosso município, serão beneficiadas.

O Programa, foi instituído pelo Decreto nº41. 721, de 17 de abril de 1997, para a elaboração de convênios entre a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo e as Prefeituras Municipais. É dedicado à execução de obras em trechos de estradas rurais, para sua recuperação e conservação.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração e nos colocamos a disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento de nosso município.

Sala das Sessões “Lázaro Benedito de Lima”
Pedra Bela, 19 de outubro de 2021.

Vanderlei Lopes da Silva
Vereador

Roseli Jesus do Amaral Leme
Vereadora

Daniel Marciano Basílio
Vereador